



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

IND 2907 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado OLAIR FRANCISCO)

L I D O
 Em 23/08/2011
 DAIS 12079
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ CSEDF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEBP
 CDESECTMAT

Em 23/08/2011
 [Assinatura]
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a colocação de 01 (um) contêiner para coleta de lixo entre as quadras QNN 20/22 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO, 18/Ago/2011 17:27
 DAIS

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a colocação de 01 (um) contêiner para coleta de lixo entre as quadras QNN 20/22 na Região Administração de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela região, que buscam a melhoria da qualidade de vida e de trabalho, por intermédio de ações práticas e objetivas, tais como a coleta adequada de lixo, uma vez que o lixo espalhado pelas ruas acarreta emissão de odores indesejáveis, que além de provocar problemas respiratórios, ocasionam a proliferação de vários insetos e animais transmissores de doenças.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirão para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Em face do exposto, rogo aos Nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará melhoria no acesso àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000
 Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063

Setor Protocolo Legislativo
 JND Nº 2907/2011
 Folha Nº 01 Tabela